



REPUBLICAÇÃO – correção de erro material

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

De 09 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 31, da Lei Municipal nº 1.844/2007, de 09.07.2007, que dispõe sobre a Organização Político-Administrativa da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, com efeito de Lei Complementar atribuído pela Lei Complementar nº 2.197/2010, alterada pela Lei Complementar nº 26/2013, de 09.05.2013; Lei Complementar nº 033/2014, de 12 de março de 2014 e Lei Complementar nº 77/2017, de 24 de maio de 2017;

Considerando o encerramento do período de vigência do Decreto nº 002/2016, de 10 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 10/2017, de 31 de maio de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal Miguel Pinheiro Anziliero, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., reconduzido a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-PR., no período de 11/03/2018 a 11/03/2020, na forma do art. 31 da Lei Municipal nº 1.844/2007, de 09.07.2007, com efeito de Lei Complementar atribuído pela Lei Complementar nº 2.197/2010, com a percepção a título de gratificação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração, conforme atribuído pelo art. 1º da Lei Complementar nº 77/2017, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (09.03.2018).

Márcio Martins Fortunato
Presidente da Câmara Municipal

Rodrigo Dourado Mathias
1º Secretário

João Renato Miller
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 466

Página N.º 1

Data: 13 / 03 / 2018

.....

Visto.